

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2.023 QUE REGULA A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Ato Normativo nº 01, de 02 de março de 2.023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Ato Normativo nº 01, de 02 de março de 2.023

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

- a) MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE
- b) ELTON MOREIRA

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE e o servidor ELTON MOREIRA designados como Pregoeiros.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) MARÍLIA TEDESCHI SCHIAVOLIM
- c) VICTOR LIPPI ZACCARIOTTO
- d) MARIANA PEREIRA GONÇALVES ROSA LOPES ALVES
- e) DIOGO DIAS DE ARAÚJO
- f) SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

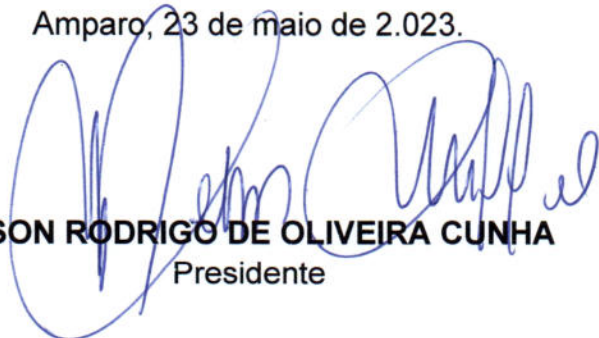
Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- g) LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- h) MARÍLIA TEDESCHI SCHIAVOLIM
- i) VICTOR LIPPI ZACCARIOTTO
- j) VITOR RIBEIRO JUNQUEIRA CASTELLI

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Ato Normativo nº 01, de 02 de março de 2.023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amparo, 23 de maio de 2.023.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente